



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
Secretaria Municipal de Administração

SANÇÃO ADMINISTRATIVA

Lagoa Santa, 20 de junho de 2011.

À Empresa
HOREBE LOCAÇÕES, SERVIÇOS E EVENTOS LTDA
CNPJ Nº 09.285.197/0001-27
A/C Sr. Mauro Henrique Xavier Ribeiro

Senhor Representante,

O Município de Lagoa Santa/MG vem, respeitosamente, à presença de V. S.^a, para **Advertir** essa empresa quanto ao descumprimento de obrigações assumidas com a assinatura do contrato nº 0008/2011, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos.

Considerando que com a análise do contrato 008/2011 celebrado com V. S.^a, especificamente no conteúdo das cláusulas 4^a, 5^a e anexo I do edital, verificamos a ocorrência de inadimplência praticada por essa empresa, quanto à inexecução parcial em relação ao prazo, quantidade e especificação do objeto;

Considerando a decisão de aplicação das penalidades, constante no Despacho de Aplicação de Penalidade, enviado a essa empresa em 26/05/2011 foi concedido prazo de cinco dias úteis para apresentação de defesa;

Considerando o não acolhimento das razões de defesa dessa empresa, pelos motivos expostos no parecer jurídico que é parte integrante desta; conforme Processo Interno nº 6023/2011;

Aplicamos em desfavor dessa empresa:

- **Advertência**
- **Multa de R\$7.449,60**

Mara Regina de Souza Barbosa
Secretária Municipal de Administração

Ilacir Leis Tavares
Comissão Permanente